



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 019/2022

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja encaminhada ao Deputado Estadual Sargento Lima:

INDICANDO-LHE:

Que o Deputado inclua ao projeto de lei "Rota Turística do Tiro", o município de Ipira-SC, eis que o nosso município contempla o "clube do tiro" denominado Clube de Tiro Esportivo de Caça e Pesca 38.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação o fato do município já possuir um Clube de Tiro esportivo totalmente legalizado e com sócios, os quais já vem participando de campeonatos de tiros em cidades vizinhas, como Treze Tilhas, Joaçaba, Campos Novos. Logo se faz necessário que nosso município também integre o Projeto de lei, rota do tiro, eis que será um novo atrativo turístico e atenderá inclusive as necessidades do clube e seus sócios, eis que já participantes de campeonatos.

Ipira-SC, 12 de abril de 2022.

LEANDRO FORSTER
VEREADOR